

DECRETO N. 058/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 - MISSÃO VELHA/CE

REVOGA AS CESSÕES DE USO DE BEM PÚBLICO QUE CONCEDIA O USO DE BOX COMERCIAL DO CENTRO DE ABASTECIMENTO JOSÉ MACÊDO SANTANA (ZEQUINHA OLEGÁRIO) - MERCADO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO:


- Que as concessões de uso dos boxes comerciais do Centro de Abastecimento José Macêdo Santana (Zequinha Olegário) - mercado público, vigorariam pelo prazo de 10 (dez) anos;
- Que até a presente data, as concessões não se concretizaram;
- Que os cedentes teriam um prejuízo temporal de quase 5 (cinco) anos, se o prazo das cessões fosse contabilizado desde a data da assinatura do termo de cessão;

RESOLVE:

Revogar todos os termos de cessões de uso de bem público que concedia o uso de box comercial do centro de abastecimento José Macêdo Santana (Zequinha Olegário) - Mercado Público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Missão Velha, 08 de dezembro de 2021.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL